



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final dos recursos referentes ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 015/2023, de 09 de maio de 2023, e

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2026;

Considerando a execução das ações previstas no programa de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância;

Considerando a necessidade de análise e aprovação da prestação de contas referente aos recursos recebidos para a execução das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância;

Considerando a documentação apresentada pelo órgão gestor responsável pela execução do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final referente aos recursos destinados ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância-Del. 47/2022/FIA/PR, executados no âmbito do município.

Art. 2º A presente aprovação refere-se à análise técnica e documental apresentada ao CMDCA, conforme deliberado em plenária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 12 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

José Adylson Martins da Silva
Presidente